



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Xique Xique

quarta-feira, 20 de maio de 2015

Ano III - Edição nº 00385 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Xique Xique publica



Praça Praça Dom Máximo | 384 | Centro | Xique-Xique-Ba

www.pmxiquexique.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
3B21C3FE2D2BBFFC29B72C293435AE85

Prefeitura Municipal de Xique Xique

SUMÁRIO

- Decreto nº 179/2015.

Prefeitura Municipal de Xique Xique

Decreto



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE

Praça Dom Máximo, 384, Centro – CEP: 47400-000

CNPJ:13.880.257/0001-27 - TEL: (74)3661-1455 FAX: (74)3661-1279

DECRETO Nº 179/2015, DE 20 DE MAIO DE 2015.

Dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho Municipal de Saúde do Município de Xique-Xique, Bahia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE, ESTADO DA BAHIA, no uso de uma de suas atribuições legais e,

Considerando, os dispositivos da Lei Municipal nº 951, de 29 de junho de 2009, que trata do Conselho Municipal de Saúde e;

Considerando, o dispositivo no artigo 7º da Lei Municipal nº 951, que reestruturou o Conselho Municipal de Saúde e estabeleceu sua composição, forma de nomeação e funcionamento;

Considerando que cabe ao Município criar seus atos administrativos em conformidade a Constituição Federal de 1988.

D E C R E T A

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Saúde - CMS, conforme composição abaixo:

I – Representantes de usuários da Saúde:

a) Sindicato dos Trabalhadores Rurais.

Titular: Antonio Rodrigues dos Santos

Suplente: José Rodrigues de Souza

b) Lions Clube de Xique-Xique.

Titular: Romildo Tércio Bessa Miranda

Suplente: Gláucio Almeida Rodrigues

c) GEMIX – Grupo da Maioridade de Xique-Xique.

Titular: Antônio Neto de Souza

Suplente: Silvio Carlos Sampaio Bandeira

Prefeitura Municipal de Xique Xique



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE

Praça Dom Máximo, 384, Centro – CEP: 47400-000

CNPJ: 13.880.257/0001-27 - TEL: (74)3661-1455 FAX: (74)3661-1279

d) Colônia de Pescadores de Xique-Xique.

Titular: Reinaldo Sena dos Santos

Suplente: José Domingos Magalhães de Figueiredo

e) Loja Maçônica de Xique-Xique.

Titular: Rui Muniz do Nascimento

Suplente: Hadailton Maciel Dias

f) Primeira Igreja Batista de Xique-Xique

Titular: Everton Rocha Carneiro

Suplente: Dinorá Maria Almeida Amorim

II – Representantes dos Trabalhadores da Área de Saúde:

a) ASFESX – Associação dos Servidores Federais da Saúde Xique-Xique

Titular: Railton Passos Dias

Suplente: Jorge Antonio Francisco dos Santos

b) Associação dos Agentes de Saúde de Xique-Xique

Titular: Nelmir Santos Oliveira

Suplente: Tiago Dias dos Santos

c) SINDISPUXIQUE – Sindicato dos Servidores Públicos de Xique-Xique

Titular: Pires de Carvalho

Suplente: Kersele Deine Rodrigues dos Santos

III – Representantes do Governo e Prestadores de Serviços

a) Secretaria Municipal de Saúde

Titular: George Santana Figueiredo

Suplente: Aline Almeida Dantas

b) Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Titular: Edilza Pereira dos Santos

Suplente: Dejjane Amorim dos Santos

c) Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social

Titular: Mailton Borges da França

Suplente: Giuliane Ribeiro Chagas Rocha

2/3

Decreto Municipal nº /2015

Prefeitura Municipal de Xique Xique



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE

Praça Dom Máximo, 384, Centro – CEP: 47400-000

CNPJ: 13.880.257/0001-27 - TEL: (74)3661-1455 FAX: (74)3661-1279

Art. 2º - Nenhum participante do Conselho Municipal de Saúde – CMS, receberá qualquer remuneração pelo exercício de sua função.

Art. 3º - Os membros titulares e suplentes terão um mandato de 02 (dois) anos, permitida uma única recondução para o mandato subsequente por apenas uma vez.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Xique-Xique, 20 de maio de 2015.

ALFREDO RICARDO BESSA MAGALHÃES

Prefeito do Município de Xique-Xique/BA